



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 455 / 2012

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.576,40 (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMN E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042.109 - PAGAMENTO A APOSENTADOS – FONTE 551

000401 – 31.90.01.00.00 – 0.3 - 551 - Aposentados e ReformasR\$ 19.361,71

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062-114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – Fonte 303

001111 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 303 - Material de ConsumoR\$ 63,01

10.301.00062-115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE EPIDEMIOLOGI A – Fonte 311

001123 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 311 - Material de ConsumoR\$ 2.072,37

10.301.00062-116 – PROGRMA SAÚDE FAMÍLIA – Fonte 319

001201 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 319 - Material de ConsumoR\$ 13.951,56

10.301.00062-117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – Fonte 495

001124 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 495 - Material de ConsumoR\$ 35.018,81

10.301.00062-118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – Fonte 497

001213 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 497 - Material de ConsumoR\$ 10.027,29

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00052.119 - MANUTENÇÃO DO CRAS

001622 – 31.90.11.00.00 – 0.1 - 000 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 25.000,00

001623 – 31.90.13.00.00 – 0.1 - 000 - Obrigações PatronaisR\$ 5.500,00

001622 – 31.90.11.00.00 – 3.1 - 756 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 15.900,00

001623 – 31.90.13.00.00 – 3.1 - 756 - Obrigações PatronaisR\$ 3.500,00

001624 – 31.90.34.00.00 – 0.1 - 000 - Outras Despesas Decorrente de Terceirização.....R\$ 17.150,00

001625 – 33.90.14.00.00 – 0.1 - 000 - Diárias.....R\$ 2.000,00

001626 – 33.90.30.00.00 – 0.1 - 000 - Material de ConsumoR\$ 5.000,00

001626 – 33.90.30.00.00 – 3.1 - 756 - Material de ConsumoR\$ 14.511,32

001627 – 33.90.36.00.00 – 0.1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 500,00

001628 – 33.90.39.00.00 – 0.1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

001628 – 33.90.39.00.00 – 3.1 - 756 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.100,00

001629 – 33.90.47.00.00 – 0.1 - 000 - Contribuições Previdenciárias- Serviços de Terceiros.....R\$ 3.780,00

001631 – 44.90.52.00.00 – 0.1 - 000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00

CNPJ 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 - Telefax (43) 3537-1212

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei /2012 – Pg. 02

08.243.00052.120 - MANUTENÇÃO DO IGD-SUASM – FONTE 762		
001633 – 44.90.30.00.00 – 3.1 - 762 - Material de Consumo	R\$	4.500,00
001634 – 33.90.39.00.00 – 3.1 - 762 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.500,00
001635 – 44.90.52.00.00 – 3.1 - 762 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
08.243.00062.121 - MANUTENÇÃO DO PETI BOLSA – FONTE 730		
001511 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 730 - Material de Consumo	R\$	3.407,77
08.243.00062.122 - MANUTENÇÃO DO PETI ERRADICAÇÃO – FONTE 731		
001512 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 731 - Material de Consumo	R\$	2.224,88
08.243.00062.123 - MANUTENÇÃO DO CBPF – FONTE 741		
001513 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 741 - Material de Consumo	R\$	1.896,18
08.243.00062.124 - MANUTENÇÃO DO FMAS-PBT – FONTE 743		
001514 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 743 - Material de Consumo	R\$	771,32
08.243.00062.125 - MANUTENÇÃO DO FMAS-IGDBF – FONTE 744		
001515 – 33.90.39.00.00 – 3.3 - 744 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.600,00
001516 – 44.90.52.00.00 – 3.3 - 744 - Equipamento e Material Permanente	R\$	9.036,98
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
07.01 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERV RURAIS		
20.606.00101.018 - RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS CONVÊNIO PATRULHA AGRÍCOLA		
001972 – 3330.93.00.00 – 3.3. 753 – Indenizações e Restituições.....	R\$	10.116,82
001972 – 3330.93.00.00 – 3.1- 753 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
08.002– DEPARTAMENTODE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
26.782.00112-126 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		
002681 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 504 - Material de Consumo	R\$	27.736,74
002682 – 33.90.39.00.00 – 0.3 - 504 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
26.782.00112-127 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		
002683 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 510 - Material de Consumo	R\$	4.979,73
26.782.00112-128 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		
002684 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 511 - Material de Consumo	R\$	23.996,90
26.782.00112-129 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		
002685 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 512 - Material de Consumo	R\$	683,84
26.782.00112-130 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		
002686 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 703 - Material de Consumo	R\$	1.057,08
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA		
09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.00072-131 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
003303 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 107 - Material de Consumo	R\$	47.344,71
12.361.00072-132 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR		
03331 – 44.90.52.00.00 – 0.3 - 105 - Equipamento e Material Permanente	R\$	22.999,87
03331 – 44.90.52.00.00 – 0.1 - 105 - Equipamento e Material Permanente	R\$	600,00

03331 – 44.90.52.00.00 – 0.1 - 105 - Equipamento e Material Permanente

Rua Rui Barbosa, 96 - Telefax (43) 3537-1212

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei /2012 – Pg. 03

03331 – 44.90.52.00.00 – 0.3 - 501 - Equipamento e Material Permanente	R\$	6.487,51
03331 – 44.90.52.00.00 – 0.1 - 501 - Equipamento e Material Permanente	R\$	200,00
03331 – 44.90.52.00.00 – 0.3 - 511 - Equipamento e Material Permanente	R\$	7.500,00
TOTAL	R\$	380.576,40

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso I – Superávit financeiro, através das seguintes fontes:

107	R\$	47.344,71
105	R\$	22.999,87
303	R\$	63,01
311	R\$	2.072,37
319	R\$	13.951,56
495	R\$	35.018,81
497	R\$	10.027,29
501	R\$	6.487,51
504	R\$	37.736,74
510	R\$	4.979,73
511	R\$	31.496,90
512	R\$	683,84
551	R\$	19.361,71
703	R\$	1.057,08
730	R\$	3.407,77
731	R\$	2.224,88
741	R\$	1.896,18
743	R\$	771,32
744	R\$	12.636,98
753	R\$	10.116,82

SUB-TOTAL ... R\$ 264.335,08

b) – Inciso II – O proveniente de excesso de arrecadação, através da Receita

13.25.01.99.13.00 – Rendimentos Bens Imóveis – FR 501	R\$	200,00
13.25.01.99.17.00 – Rendimento Alienação de Veículo Educação- Fr 105	R\$	600,00
13.25.01.99.23.00 – Rendimento Programa IGD-SUASM- Fr. 762.....	R\$	500,00
13.25.01.99.24.00 – Rendimento Convênio Patrulha Agrícola- Fr. 753.....	R\$	1.000,00
17.21.34.99.16.00 – Programa IGD-SUASM - Fonte 762	R\$	10.000,00

SUB-TOTAL – R\$ 12.300,00

c) - Inciso III – Cancelamento das seguintes dotações orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00062.114 - MANUTENÇÃO DO CRAS

001550 – 31.90.11.00.00 – 0.1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R	48.000,00
001560 – 31.90.13.00.00 – 0.1 - 000 - Obrigações Patronais	R\$	8.030,53
001570 – 31.90.34.00.00 – 3.1 - 756 - Outras Despesas Decorrente de Terceirização.....	R\$	476,05
001580 – 33.90.14.60.00 – 0.1 - 000 - Diárias.....	R\$	2.000,00
001590 – 31.90.30.00.00 – 0.1 - 000 - Material de Consumo	R\$	4.413,96
001590 – 31.90.30.00.00 – 3.1 - 756 - Material de Consumo	R\$	28.485,27
001600 – 31.90.36.00.00 – 0.1 – 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
001600 – 31.90.36.00.00 – 3.1 – 756 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.250,00
001610 – 31.90.39.00.00 – 0.1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	985,51

CNPJ 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 - Telefax (43) 3537-1212

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei /2012 – Pg. 04

001610 – 31.90.39.00.00 – 3.1 - 756 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.800,00
001620 – 44.90.52.00.00 – 0.1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
	<u>SUB-TOTAL – 103.941,32</u>
TOTAL GERAL	R\$ 380.576,40

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de Junho de 2012.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal